



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. *2.622* /2005

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ  
delibera e eu sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º. Fica denominada Rua MAJOR ADOLPHO DE SOUZA a atual Rua 97  
no Conjunto Habitacional Parque Aeroporto.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em *02* de agosto de 2005.

RIVERTON MUSSI RAMOS  
Prefeito

Publicação	<i>O Debate</i>
Lei Nº	<i>5668</i>
Data	<i>04/08/05</i> pág. <i>06</i>
	<i>Sias</i> S. IDCR